

## Instrumento Procuratório

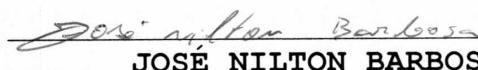


Outorgante: **JOSE NILTON BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 650.241.254-87 e no RG sob o nº 4.033.660 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua DO CAMPO nº14 USINA BARRA, VICENCIA/PE, CEP:55850-000.

Outorgado: **GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PE sob o n. 34.570, com endereço profissional na Rua Marçal Emiliano Sobrinho, nº 87, 1º andar, Centro, Timbaúba/PE - CEP - 55870-000.

Poderes: Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicia Et Extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência, concordata e recuperação judicial, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, inclusive Ação de Divórcio, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis, penais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer assistência judiciária gratuita, reter honorários advocatícios no importe de 30%, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromissos de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor (es) ou reclamante (s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Timbaúba/PE, dia 13 de Setembro de 2019.

  
**JOSE NILTON BARBOSA**

**GILBERTO CORREIA**  
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Marçal Emiliano Sobrinho, N 87, 1º andar  
Centro, Timbaúba/PE – Fone: 81 3631.3992  
gilbertocorreia.advocacia@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 03/12/2019 11:24:46  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120311244621000000054015391>  
Número do documento: 19120311244621000000054015391

Num. 54900162 - Pág. 1



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**JOSÉ NILTON BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 650.241.254-87 e no RG sob o nº 4.033.660 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua DO CAMPO nº14 USINA BARRA, VICENCIA/PE, CEP:55850-000. **DECLARA**, para os devidos fins de direito e quem possa interessar, com fundamento no art. 5º, inciso LXXVII da Carta Magna, que estabelece as normas para a concessão de assistências judiciária aos necessitados, artigos 98 e 99, §3º, ambos do Novo Código de Processo Civil, que é pobre na forma da lei e não tem condições de arcar com as despesas e custas que advêm de um processo judicial, sem comprometer seus parcos rendimentos.

//////////

Timbaúba/PE, 09 de OUTUBRO de 2019.

José Nilton Barbosa  
**JOSÉ NILTON BARBOSA**





NOTA FISCAL   FATURA   CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																																																							
<b>COMPANHIA ENERGÉTICA</b> <b>DE PERNAMBUCO</b> <b>AV. JOSÉ DE BARROS, 111, BOA VISTA,</b> <b>RECIFE, PERNAMBUCO</b> <b>CEP 50050-902</b> <b>CNPJ 10.835.932/0001-08</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93</b>	 <b>www.celpe.com.br</b>	<b>Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02</b> <b>COMERCIAL 116   PRONTIDÃO 116</b> <b>Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142</b> <b>Ouvidoria 0800 282 5599</b> <b>Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado</b> <b>de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos</b> <b>Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL</b> <b>167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis</b>																																																																					
<b>DADOS DO CLIENTE</b> <b>RAFAEL JUNIOR BARBOSA</b> <b>CPF: 101.109.224-76</b>		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> <b>04/12/2019</b>	<b>DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL</b> <b>27/11/2019</b>	<b>CONTA CONTRATO</b> <b>007027163429</b>																																																																			
		<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b> <b>60,19</b>	<b>DATA DA APRESENTAÇÃO</b> <b>27/11/2019</b>	<b>Nº DO CLIENTE</b> <b>2016235790</b>																																																																			
		<b>NÚMERO DA NOTA FISCAL</b> <b>086704195</b>																																																																					
		<b>Nº DA INSTALAÇÃO</b> <b>0003991949</b>																																																																					
<b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>RUA DO CAMPO 14</b> <b>USINA BARRA/VICENCIAS</b> <b>55850-000 VICENCIAS PE</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO</b> <b>B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL</b> <b>Monofásico</b>																																																																					
		<b>RESERVADO AO FISCO</b> <b>5B41.101E.C154.93F0.E076.5950.7682.842A</b>																																																																					
<b>DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL</b>																																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 30%;">DESCRÍÇÃO</th> <th style="width: 15%;">QUANTIDADE</th> <th style="width: 15%;">PREÇO</th> <th style="width: 15%;">VALOR (R\$)</th> <th colspan="2" style="width: 20%;">EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Consumo Ativo(kWh)</td> <td>65,00</td> <td>0,78666762</td> <td>51,13</td> <td>Vencido</td> <td>Dt Reav</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo Bandeira AMARELA</td> <td></td> <td></td> <td>0,12</td> <td>04/11/19</td> <td>27/11/19</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo Bandeira VERMELHA</td> <td></td> <td></td> <td>3,47</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Contrib. Ilum. Pública Municipal</td> <td></td> <td></td> <td>2,82</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ICMS Subvenção-CDE-NF 079131626-25/09/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,55</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Multa por atraso-NF 079131626 - 25/09/19</td> <td></td> <td></td> <td>1,24</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Juros por atraso-NF 079131626 - 25/09/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,62</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Atualização IGPM-NF 079131626 - 25/09/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,40</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Compensação DIC Trimestral 03/19</td> <td></td> <td></td> <td>0,16</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL DA FATURA</b></td> <td></td> <td></td> <td><b>60,19</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.		Consumo Ativo(kWh)	65,00	0,78666762	51,13	Vencido	Dt Reav	Acréscimo Bandeira AMARELA			0,12	04/11/19	27/11/19	Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,47			Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,82			ICMS Subvenção-CDE-NF 079131626-25/09/19			0,55			Multa por atraso-NF 079131626 - 25/09/19			1,24			Juros por atraso-NF 079131626 - 25/09/19			0,62			Atualização IGPM-NF 079131626 - 25/09/19			0,40			Compensação DIC Trimestral 03/19			0,16			<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>60,19</b>		
DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	EM ATÉ 15 DIAS, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.																																																																			
Consumo Ativo(kWh)	65,00	0,78666762	51,13	Vencido	Dt Reav																																																																		
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,12	04/11/19	27/11/19																																																																		
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,47																																																																				
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,82																																																																				
ICMS Subvenção-CDE-NF 079131626-25/09/19			0,55																																																																				
Multa por atraso-NF 079131626 - 25/09/19			1,24																																																																				
Juros por atraso-NF 079131626 - 25/09/19			0,62																																																																				
Atualização IGPM-NF 079131626 - 25/09/19			0,40																																																																				
Compensação DIC Trimestral 03/19			0,16																																																																				
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>60,19</b>																																																																				
<b>INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS</b>																																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">ICMS</th> <th colspan="2">PIS</th> <th colspan="2">COFINS</th> </tr> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>%</th> <th>VALOR DO IMPPOSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>54,72</td> <td>25,00</td> <td>13,68</td> <td>54,72</td> <td>0,92</td> <td>0,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>54,72</td> <td>4,25</td> <td>2,32</td> </tr> </tbody> </table>						ICMS		PIS		COFINS		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO	54,72	25,00	13,68	54,72	0,92	0,50				54,72	4,25	2,32																																										
ICMS		PIS		COFINS																																																																			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPPOSTO																																																																		
54,72	25,00	13,68	54,72	0,92	0,50																																																																		
			54,72	4,25	2,32																																																																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6" style="text-align: center;">DURADAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES</th> </tr> <tr> <th>DESCRÍÇÃO</th> <th>CONJUNTO</th> <th>VALOR APURADO</th> <th>META MENSAL</th> <th>META TRIM.</th> <th>META ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">set/2019</td> </tr> <tr> <td>DIC-No de horas sem Energia</td> <td>VICENCIAS</td> <td>0,00</td> <td>5,55</td> <td>11,10</td> <td>22,21</td> </tr> <tr> <td>FIC-No de vezes sem Energia</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,36</td> <td>6,72</td> <td>13,45</td> </tr> <tr> <td>DMIC-Duração máxima de interrupção contínua</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,20</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>DICRI-Duração de interrupção em dia crítico</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Limite DICRI: 12,22</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 19,39</td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center;">Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.</td> </tr> </tbody> </table>						DURADAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES						DESCRÍÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL	set/2019						DIC-No de horas sem Energia	VICENCIAS	0,00	5,55	11,10	22,21	FIC-No de vezes sem Energia		0,00	3,36	6,72	13,45	DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,20	0,00	0,00	DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22	EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 19,39						Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.																	
DURADAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES																																																																							
DESCRÍÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL																																																																		
set/2019																																																																							
DIC-No de horas sem Energia	VICENCIAS	0,00	5,55	11,10	22,21																																																																		
FIC-No de vezes sem Energia		0,00	3,36	6,72	13,45																																																																		
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	3,20	0,00	0,00																																																																		
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22																																																																		
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 19,39																																																																							
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.																																																																							
<b>INFORMAÇÕES IMPORTANTES</b> <p>Pague no ponto mais perto de você! ag correios almadina: rua siqueira campos centro / josinaldo camilo de: r 01 de maio 180 centroLista completa em <a href="http://www.celpe.com.br">www.celpe.com.br</a>.  Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em <a href="http://www.aneel.gov.br">www.aneel.gov.br</a>.  Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.  O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  Pago, em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL). Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prazo. mês  O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.</p>																																																																							
<b>NÍVEIS DE TENSÃO</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <th></th> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202</td> <td>231</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b></p>						TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)			MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231																																																									
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)																																																																						
	MÍNIMO	MÁXIMO																																																																					
220	202	231																																																																					
<b>DESTAQUE AQUI</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">CONTA CONTRATO</td> <td style="width: 20%;">MÊS/ANO</td> <td style="width: 20%;">TOTAL A PAGAR(R\$)</td> <td style="width: 20%;">VENCIMENTO</td> <td style="width: 20%;">TALÃO DE PAGAMENTO</td> </tr> <tr> <td>007027163429</td> <td>11/2019</td> <td>60,19</td> <td>04/12/2019</td> <td> <b>Evite dobrar, perfurar ou rasurar.</b>  <b>Este canhoto será usado em leitora ótica.</b> </td> </tr> </table>						CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO	007027163429	11/2019	60,19	04/12/2019	<b>Evite dobrar, perfurar ou rasurar.</b> <b>Este canhoto será usado em leitora ótica.</b>																																																								
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO																																																																			
007027163429	11/2019	60,19	04/12/2019	<b>Evite dobrar, perfurar ou rasurar.</b> <b>Este canhoto será usado em leitora ótica.</b>																																																																			
838700000001 601900110070 027163429105 144175651530																																																																							
 <b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b>																																																																							



**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 048ª CIRCUNSCRIÇÃO - ALIANÇA -  
DP48ªCIRC DINTER1/11ªDESEC**

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA N°. 18E0138000731**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 13/06/2018 às 09:58

**ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado)**  
que aconteceu no dia 20/9/2017 no período da Tarde

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE ALIANÇA, 81** - Bairro: **CENTRO - ALIANÇA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **DESCENDO A LADERRA DA UEPB, SENTIDO BR-488**  
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

**Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:**

**PREJUDICADO (AUTOR \ AGENTE )**  
JOSE NILTON BARBOSA (VITIMA )

**Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:**

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):  
JOSE NILTON BARBOSA

**Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)**

**JOSE NILTON BARBOSA (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe: ADELAIDE ALTINA DA CONCEIÇÃO** Pai: ANDRE SEVERINO INACIO BARBOSA Data de Nascimento: 8/10/1968 Naturalidade: VICENCIAS / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 4033069/SDS/PE (RG), 88024126487 (CPF) Profissão: TRABALHADOR RURAL Telefones Celulares: - 81982602230

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE VICENCIAS, 14, RUA DO CAMPO, USINA BARRA - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - VICENCIAS/PERNAMBUCO/BRASIL, NA MESMA RUA POR TRÁS DO BARRACÃO.**

**PREJUDICADO (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe: ADELAIDE ALTINA DA CONCEIÇÃO** Data de Nascimento: 8/10/1968 Naturalidade: **MÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE VICENCIAS, - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - VICENCIAS/PERNAMBUCO/BRASIL**

**Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)**



**CG 125FAN (VEICULO)** de propriedade do(a) Sr(a): **JOSE NILTON BARBOSA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE NILTON BARBOSA**  
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CG 125** Objeto apreendido: **Não**  
Cor: **PRETA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KKI2812** (PERNAMBUCO/ABOATAO DOS GUARARAPES) Chassi: **9C2JC38787R141378**  
Ano Fabricação/Modelo: **2007/2007**

### Complemento / Observação

**A VÍTIMA RELATA QUE ESTAVA DIRIGINDO SUA MOTOCICLETA QUANDO SE DESEQUILIBROU E CAIU, SOFRENDO LEÕES NO JOELHO, CONFORME LAUDO DO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. SEM MAIS PARA O MOMENTO.**

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

**JOSE NILTON BARBOSA** X José Nilton Barbosa  
(VITIMA)

**PREJUDICADO** X José Nilton Barbosa  
(AUTOR \ AGENTE)

B.O. registrado por: **Paulo Ricardo Rodrigues Apolinario** - Matrícula: **3871916**



## SINISTRO 3190110270 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** JOSE NILTON BARBOSA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE

SEGURADORA S/A

**BENEFICIÁRIO** JOSE NILTON BARBOSA

**CPF/CNPJ:** 65024125487

### Posição em 06-11-2019 11:09:51

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.



Antigo



PREFEITURA DA  
**ALIANÇA**  
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

**RECEITUÁRIO**

Unidade de Saúde:

Nome: Jon Miltinho Bullas Registro N° \_\_\_\_\_

Clínica: \_\_\_\_\_ Enfermeira: \_\_\_\_\_

hans

Vinte e cinco reais  
e zero centavos  
reais e setenta e  
nove reais e vinte  
jellys on two, seu  
mulher, e este imóvel  
dever no dia oito  
dezembro de mil e novecentos e  
nove

Local: Alr

Data: 20/12/17

MÉDICO - CRM / CRO

LEIA - MÉDICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
SANTOS MELLO



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 03/12/2019 11:24:46

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120311244677600000054015398>

Número do documento: 19120311244677600000054015398

Num. 54900169 - Pág. 1



Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_

Nome: Sergio Lelton Bittos Registro Nº: \_\_\_\_\_

Clínica: \_\_\_\_\_ Enfermeira: \_\_\_\_\_

1ano

Vale para mes

Se aviso apresentado

sempre de ontem de on

de e filhos.

CID1155 + 185.0

CRM-1127  
Ortopedia - Traumatologia  
Número M. Vascosnello

Loca: \_\_\_\_\_

Data: 29/08/10

MÉDICO - CRM / CRO





RESONÂNCIA MAGNÉTICA

Prontuário: 01515195

Pedido: 161075

Paciente: JOSE NILTON BARBOSA

Médico Solicitante: Dr.(a) STEMBERG MARTINS VASCONCELOS

Data do Atendimento: 12/12/2017

Convênio: SUS

## RESONÂNCIA MAGNÉTICA DO JOELHO ESQUERDO

### Técnicas de Exame:

- A- Plano sagital, sequência T1.
- B- Planos axial e sagital, sequência T2, com supressão de gordura.
- C- Planos coronal e sagital, sequência DP, com supressão de gordura.

### Os seguintes aspectos foram observados:

- Observamos no compartimento anterior do joelho artefatos de hipersusceptibilidade magnética, associados a espessamento e hipersinal no tecido celular subcutâneo, notando-se ainda marcado espessamento e alteração de sinal comprometendo a porção proximal do ligamento patelar. Sugerimos correlação com mecanismo de trauma.
- Osteófitos incipientes nas eminências intercondilianas, destacando-se pequenas formações císticas subcondrais.
- Meniscos com morfologia e intensidade de sinal preservadas.
- Os ligamentos cruzados anterior e posterior, bem como os colaterais lateral e medial encontram-se integros.
- O tendão do quadríceps apresenta aspecto preservado.
- A patela ocupa posição habitual em relação a fossa troclear. Aspecto preservado da cartilagem que reveste as facetas da patela e a fossa troclear. **Hipersinal de limites imprecisos na face anterior da patela, podendo estar relacionado aos artefatos de hipersusceptibilidade magnética, ou mesmo a edema ósseo contusional.**
- **Moderado derrame articular coletado na bursa suprapatelar e recessos parapatelares.**
- Grupos musculares da face posterior do joelho com trófismo habitual para a faixa etária.

CLÍNICA DIOCLECIO COUTINHO  
Dr (a): Viviane Medeiros  
CRM.: 13.953 - PE

DISPOMOS EM NOSSOS SERVIÇOS UMA DAS MAIS NOVAS TECNOLOGIAS EM IMAGEM  
POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

BR 408 - KM 50 - BAIRRO NOVO - CARPINA-PE - CEP.55819-320 - FONE: (81) 3622.3500 - Fax (81) 3621.4988 - E-MAIL: cdrcoutinho@yahoo.com.br



Assinado eletronicamente por: GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO - 03/12/2019 11:24:46

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120311244677600000054015398>

Número do documento: 19120311244677600000054015398



PREFEITURA DA  
**ALIANÇA**  
A GRANDE OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

## RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_

Nome: José Nilton Barbosa Registro Nº: \_\_\_\_\_

Clínica: \_\_\_\_\_ Enfermeira: \_\_\_\_\_

### Declaração Médica

Declaro para devidos fins que o sr. José Nilton Barbosa de 50 anos sofreu queda de moto dia 20/09/2017 após desviar de um buraco na estrada. Estava em uso de capacete. Não houve TCE ( trauma crânio encefálico ). No momento apresentava lesão 1 soluço de continuidade extensa no joelho esquerdo. Realizamos os primeiros atendimentos, com limpeza adequada e sutura local, além de analgesia.

Dra. Thaís Gonçalves  
Médica

CRM-PE 25816

Loca: \_\_\_\_\_

31/11/18

MÉDICO - CRM / CRO

